



Fundação Oswaldo Cruz
VIII Curso de Especialização em Direito Sanitário

Diferença de classe no SUS: análise dos argumentos da audiência pública do Supremo Tribunal Federal

Marco Aurélio de Lemos Santos

Introdução

- Audiência Pública do Supremo Tribunal Federal
- Diferença de classe como copagamento

Objetivo Geral

- Avaliar em que medida os argumentos favoráveis e contrários à diferença de classe expressam a conformidade do copagamento com o contexto constitucional, o direito à saúde e o sistema de saúde posteriores a 1988.

Metodologia

- Tratou-se de uma pesquisa de caráter qualitativo inspirada nas categorias teórico metodológicas da análise do discurso
- A fonte documental foram os discursos proferidos durante a audiência pública do STF em 2014

- Foram identificados os principais argumentos dos discursos
- Esses argumentos foram agrupados em grandes temas
- Foi estabelecido o padrão geral das argumentações favoráveis e contrárias

Resultados (1)

Nome do especialista	Organização	Posicionamento
Humberto Medeiros	Procuradoria Geral da República	CONTRÁRIO
Cláudio Balduino S. Franzen	Conselho Regional de Medicina do RS	FAVORÁVEL
André Longo Araújo de Melo	Agência Nacional de Saúde Suplementar	CONTRÁRIO
Fabrcia Boscaini	Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul	CONTRÁRIA
Alexandre Venzon Zanetti	Confederação Nacional de Saúde	FAVORÁVEL
Maria do Socorro Souza	Conselho Nacional de Saúde	CONTRÁRIA
Paulo Humberto G. da Silva	Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul	CONTRÁRIO
Raul Cutait	Universidade de São Paulo	CONTRÁRIO
Wilson Duarte Alecrim	Conselho Nacional de Secretários de Saúde	CONTRÁRIO
Antonio Carlos F. Nardi	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde	CONTRÁRIO
Gladimir Chiele	Procuradoria do Município de Canela - RS	CONTRÁRIO
Júlio Dornelles de Matos	Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas do RS	FAVORÁVEL
Lucieni Pereira	Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil	CONTRÁRIA
Ana Luiza D'ávila Viana	Associação Brasileira de Saúde Coletiva	CONTRÁRIA
Arthur Chioro dos Reis	Ministério da Saúde	CONTRÁRIO

Resultados (2)

IDEIAS CONTRÁRIAS	TEMAS
A diferença de classe existiu no passado e não foi recepcionada pela CF 88;	Diferença de classe/Sistema de saúde anterior a 1988/CF 88
O direito à saúde é direito coletivo;	Direito à saúde
A sociedade rejeitou o sistema de saúde que existia antes de 1988;	Sistema de saúde anterior a 1988/Legitimidade
A criação do SUS é fruto da vontade popular;	SUS/Legitimidade
O princípio do acesso universal e igualitário ao SUS continua legítimo;	SUS/Acesso/Legitimidade
A diferença de classe é antagônica ao princípio do acesso universal e igualitário do SUS;	Diferença de classe/Acesso/Direito à saúde
O direito à saúde tem como fundamento o acesso universal, igualitário e gratuito a bens e serviços de saúde;	Direito à saúde/Acesso
A República não consente a existência de privilégios;	Direito à saúde
O sistema de saúde não deve ser discriminatório e criar privilégios.	SUS
A diferença de classe aumentará a iniquidade, pois incentivará o aumento de leitos destinados a usuários em copagamento;	Diferença de classe
A diferença de classe aprofundará a desigualdade entre os cidadãos;	Diferença de classe

Resultados (3)

IDEIAS FAVORÁVEIS	TEMAS
O SUS é ineficiente;	SUS
Os serviços oferecidos pelo SUS são precários;	SUS
Há médicos suficientes para atender à população brasileira;	Papel do médico
O paciente tem o direito de escolher o médico de sua confiança;	Papel do médico
A diferença de classe é o direito a optar por melhores acomodações e a assistência de médico da confiança do paciente;	Diferença de classe/Direito à saúde/Papel do médico
Diferença de classe permite agilizar o atendimento do paciente;	Diferença de classe
A precariedade do SUS incentiva a filiação a planos de saúde;	SUS
A tabela do SUS não cobre os custos dos hospitais e isso ocasiona a redução de leitos;	SUS/Financiamento
Impedir a diferença de classe contraria o direito de acesso universal à saúde e não isonômico;	Diferença de classe/Direito à saúde/Acesso
O SUS não respeita o direito à saúde dos cidadãos;	SUS/Direito à saúde
A diferença de classe não é antagônica com os princípios do SUS;	Diferença de classe/Direito à saúde/SUS
O direito de acesso universal e igualitário aos serviços de saúde é representado pelo direito à Autorização de Internação Hospitalar;	Acesso/Direito à saúde
A diferença de classe amplia os recursos do SUS;	Diferença de classe/Financiamento/SUS
A CF 88 não proíbe a diferença de classe;	CF 88/Diferença de classe

Discussão (1)

- O SUS é desorganizado, ineficiente, precário e subfinanciado
- O copagamento é direito à saúde baseado no princípio da liberdade contratual
- O copagamento ampliaria os recursos de financiamento, melhorando a situação geral do SUS

Discussão (2)

- a sociedade brasileira desaprovou o sistema de saúde anterior a 1988
- em sintonia com a vontade popular, a Constituição Federal de 1988 criou um novo direito à saúde e sistema de saúde
- A diferença de classe reintroduz o privilégio como valor do direito à saúde

Conclusões

- A diferença de classe como projeto de um grupo social
- No cerne da discussão sobre o direito à saúde estão os temas da justiça social, da equidade e da legitimidade social